



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA Nº 42, DE 9 DE FEVEREIRO DE 2022.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e nos termos do art. 2º da Portaria CNJ nº 33/2022, resolve:

DESIGNAR

a Conselheira Tânia Regina Silva Reckziegel para o cargo de Ouvidora Nacional da Mulher, pelo período de 1 (um) ano, admitida a recondução, a partir de 1º de março de 2022.

Assinatura manuscrita em azul do Ministro Luiz Fux.

Ministro **LUIZ FUX**